



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 18

Referência: Processo
Administrativo 0000452-
40.2015.4.01.8012

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 6 do item I da Portaria n. 75/2015-DIREF, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/PRESI, de 06-09-94, RESOLVE:

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Supervisor(a) de Suporte Administrativo e Operacional – Sesap – da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) do Contrato 09/2015, celebrado entre a União, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, e a Empresa **Petrobras Ltda. - EPP**, com vistas ao fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), óleo lubrificante (óleo para direção hidráulica), aditivos para sistema de arrefecimento, fluido para freios e filtros (de ar, óleo e combustíveis), no exercício 2015, para os veículos da frota da Subseção Judiciária de Ji-Paraná (RO), responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 02/03/2015, às 20:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0352839** e o código CRC **EA1026F8**.

